

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
PROCESSO Nº: 1859/2021**

O Município de Porto Ferreira, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, representado pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, CPF nº 350.575.978-33, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento com base no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Objeto: aquisição de EPI's, recursos terapêuticos e testes de avaliações buscando assegurar aos nossos usuários um serviço de qualidade, garantindo assim, segurança e proteção, para funcionários e usuários, e um atendimento de excelência. Valor: R\$ 100.000,00. Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira**, inscrita no CNPJ sob nº 47.007.471/0001-95 com sede a Rua Osório Alves, 107 – Jd. Porto Novo - Porto Ferreira/SP. Presidente: Rodrigo Gonçalves Pimenta, CPF nº 278.855.668-38, RG nº 29.368.413-3. Porto Ferreira, 16 de setembro de 2021 – Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.